



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.835, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE ABRIL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.871,36 (vinte mil e oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) para suplementar dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.90.05 - 12.361.0011-1.001 - Obras e Instalações R\$ 20.871,36

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 20.871,36

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2016, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, e em conformidade com saldo financeiro na conta corrente nº 9.003-4 Agência 6740-7.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Buritama, 28 de abril de 2017; 99 de anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Procurador Geral do Município

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Dpto Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria